



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quinta Feira, 20 de agosto de 2015.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2015, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CACIMBÃO COM VASÃO DIARIA APROXIMADAMENTE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE "JALECO"**.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTERIO CARNEIRO DE ARAUJO - R\$ 4.500,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Agosto de 2015  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito  
Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CACIMBÃO COM VASÃO DIARIA APROXIMADAMENTE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE "JALECO"**.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00074/2015 - 19.08.15 - ASTERIO CARNEIRO DE ARAUJO - R\$ 4.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2015.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CACIMBÃO COM VASÃO DIARIA APROXIMADAMENTE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE "JALECO"**.FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/08/2015.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**